



Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2016.003

Nova Tabela de NCM e Tabelas de Unidades de Medidas Tributáveis no Comércio Exterior - Utrib

Versão 3.1 - Maio 2022



Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
3.10	Maior/2022	Informa nova tabela de NCM com efeitos a partir de 01/07/2022

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
3.10	Informa nova tabela de NCM com efeitos a partir de 01/07/2022	01/06/2022	01/07/2022
3.00	Informa nova tabela de NCM com efeitos a partir de 01/04/2022	14/03/2022	01/04/2022
2.10	Altera tabela de NCM para incluir e excluir códigos de NCM	01/10/2021	01/10/2021
2.00	Altera tabela de NCM para incluir e excluir códigos de NCM	01/07/2021	01/07/2021
1.90	Altera tabela de NCM para incluir e excluir códigos de NCM	15/03/2021	01/04/2021
1.81	Retifica tabela de NCM que entrará em vigor a partir de 01/01/2021	31/10/2020	01/01/2021
1.80	Altera tabela de NCM para incluir e excluir códigos de NCM	31/10/2020	01/01/2021
1.70	Altera tabela de NCM para incluir e excluir códigos de NCM, nos termos da Resolução GMC nº 55/2019	22/06/2020	01/07/2020
1.60	Alterou tabela de NCM para incluir 49 códigos e excluir outros 19, nos termos das Resoluções Camex nº 4, de 24 de outubro de 2019 e Resoluções GMC nº 7/2019 e 32/2019.	01/12/2019	01/01/2020
1.50	Altera tabela de NCM nos termos da Resolução Camex nº 58 e 71 de 2018	14/12/2018	01/01/2019
1.40	Incluiu 12 novos códigos NCM e excluir 01, nos termos da Resolução Camex nº 11/2018.	14/06/2018	01/07/2018
1.30	Alterou a tabela de NCM para incluir 20 novos códigos e excluir 04, nos termos da Resolução Camex nº 54/2017, publicada no DOU de 07/07/2017	28/12/2017	02/01/2017

Nota: Os textos das versões anteriores (versões 1.10 a 2.10) podem ser consultados nas respectivas Notas Técnicas, disponíveis no Portal da NF-e, aba "Documentos", Opção "Notas Técnicas".

1 Resumo

A Resolução Gecex nº 321, de 25 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2022, divulga a nova tabela de NCM com efeitos a partir de 01/07/2022.

2 Objetivo

Divulgar a publicação da Nova “Tabela de NCM e respectiva Utrib – Vigência a partir de 01-07-2022”, no Portal Nacional da NF-e <www.nfe.fazenda.gov.br>, aba “Documentos”, opção “Diversos”.

Os 8 (oito) códigos incluídos na tabela de NCM publicada no Portal Nacional da NF-e estão realçados em **verde** com a informação de início de vigência em 01/07/2022. Os 4 (quatro) códigos excluídos na tabela de NCM publicada no Portal Nacional da NF-e estão realçados em **vermelho** com a informação de fim de vigência em 30/06/2022.

3 Divulgação

De forma adicional, a partir de 15/06/2022 serão publicados alertas acerca dessas alterações no Portal Nacional da NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br) e/ou das Administrações Tributárias Estaduais e Federal.

4 Prazo de implantação

- **Ambiente de Homologação** (ambiente de testes das empresas): 01/06/2022
- **Ambiente de Produção**: 01/07/2022

5 Tabela de códigos de NCM incluídos e excluídos

NCM excluído	Descrição	NCM Incluído	Descrição
1513.21.10	De amêndoa de palma (palmiste) (coconote)	1513.21.11	De <i>cocomboyaca (Acrocomia totai)</i>
		1513.21.19	Outros
1513.29.10	De amêndoa de palma (palmiste) (coconote)	1513.29.11	De <i>cocomboyaca (Acrocomia totai)</i>
		1513.29.19	Outros
3302.90.90	Outras	3302.90.91	Misturas à base de substâncias odoríferas apresentadas sob a forma de microcápsulas
		3302.90.99	Outras
8705.10.10	Com haste telescópica de altura máxima igual ou superior a 42m, capacidade máxima de elevação igual ou superior a 60 toneladas, segundo a norma DIN 15019, Parte 2, e com 2 ou mais eixos de rodas direcionáveis		
		8705.10.20	Com todos os eixos de rodas direcionáveis e capacidade máxima de elevação inferior a 100t
		8705.10.30	Com capacidade máxima de elevação igual ou superior a 100t